



# INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

## ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO

Proposto por: <b>Núcleo de Saúde do Trabalhador Área de Farmácia Área de Patologia Clínica Divisão de Enfermagem Divisão Cardiointensiva</b>		Verificado por:  <b>Núcleo Normativo</b>	Aprovado por:  <b>Coordenação Assistencial</b>		
Tipo de documento: <b>POP</b>	Código do POP: <b>POP.NST.001</b>	Início da vigência: <b>01/07/2024</b>	Próxima revisão: <b>30/06/2026</b>	Versão: <b>01</b>	Página: <b>1 de 15</b>

# ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>2 de 15</b>

## SUMÁRIO

1	Objetivo .....	3
2	Glossário .....	3
3	Responsabilidades .....	3
4	Conduta frente aos acidentes com material biológico .....	4
5	Atendimento imediato ao funcionário acidentado .....	5
6	Consulta médica ou de enfermagem do funcionário acidentado .....	6
7	Acompanhamento laboratorial pós-exposição .....	8
8	Orientações gerais para profilaxia pós-exposição – PEP .....	8
9	Esquema preferencial para profilaxia do HIV .....	8
10	Indicação de profilaxia contra hepatite B .....	9
11	Indicação de profilaxia para HCV .....	10
12	Observação .....	10
13	Fluxograma para indicação de PEP ao HIV .....	11
14	Referências normativas .....	12
15	Anexos.....	12

Anexo I – Formulário para a solicitação da profilaxia/ dispensação de ARV

Anexo II – SINAN de acidente com material biológico

Anexo III – Documento de ciência para o acidentado

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>3 de 15</b>

## 1 OBJETIVO

Definir o atendimento para os usuários do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), frente ao acidente com material biológico, prioritariamente na transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV) de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

## 2 GLOSSÁRIO

Acidentes com materiais biológicos - são definidos como situações que podem oferecer risco de transmissão para os vírus HIV e das hepatites B e C.

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IGHAHB - Imunoglobulina Humana Anti- Hepatite B

MS – Ministério da Saúde.

PEP - Profilaxia Pós-Exposição.

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

## 3 RESPONSABILIDADES

CARGO	ATIVIDADE
Funcionário acidentado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lavar o ferimento;</li> <li>• Avisar o responsável pelo setor no dia ou a supervisão de enfermagem;</li> <li>• Comparecer ao NST e/ou plantão geral para investigação do acidente;</li> <li>• Retirar o medicamento na unidade dispensadora.</li> </ul>
Responsável pelo setor e/ou Supervisão de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar o funcionário quanto à condução do acidente;</li> <li>• Providenciar coleta do sangue da fonte;</li> <li>• Comunicar o acidente ao NST e/ou plantão geral</li> </ul>
Funcionário NST/Técnico de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber o funcionário acidentado;</li> <li>• Iniciar a investigação do acidente;</li> <li>• Iniciar preenchimento do SINAN;</li> </ul>
Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletar amostra de sangue do funcionário acidentado;</li> </ul>

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>4 de 15</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processar o material do funcionário acidentado e da fonte;</li> <li>• Comunicar o resultado do exame ao NST e/ou Plantão geral</li> </ul>
Médico ou Enfermeiro do NST/ Plantão Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar consulta médica do funcionário acidentado;</li> <li>• Investigar o acidente;</li> <li>• Analisar os resultados dos exames;</li> <li>• Se necessário, orientar a profilaxia e encaminhar o funcionário acidentado à unidade dispensadora de medicamento.</li> </ul>
Farmácia / Farmacêutico plantonista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber o formulário / prescrição;</li> <li>• Conferir o preenchimento do formulário;</li> <li>• Dispensar o Kit PEP para o tratamento inicial</li> </ul>

#### 4 CONDUTA FRENTE AOS ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO

4.1 Os acidentes com sangue e fluidos contaminados ou de fonte desconhecida, com risco de transmissão dos vírus HIV, B e C, devem ser tratados como casos de **urgência médica** em função da necessidade de início precoce da profilaxia para maior eficácia da intervenção;

4.2 A PEP deve ser iniciada o mais precocemente possível, tendo como limite as 72 horas subsequentes à exposição de risco. Não há benefício da profilaxia com antirretrovirais (ARV) após 72 horas da exposição;

4.3 A transmissão pode ocorrer através de lesões percutâneas, exposição de mucosa e pele não íntegra ou por mordedura humana com presença de sangue;

4.4 Classificar os materiais de exposição de acordo com o MS, vide quadro 1;

**Quadro 1 - Classificação dos materiais conforme fonte de exposição**

<b><u>Com risco</u> para transmissão do vírus do HIV e das hepatites B e C</b>	<b><u>Sem risco</u> para transmissão do vírus do HIV</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sangue e outros materiais contendo sangue;</li> <li>• Sêmen;</li> <li>• Fluidos vaginais;</li> <li>• Líquidos de serosas (peritoneal, pleural, pericárdico).</li> <li>• Líquido amniótico.</li> <li>• Líquor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suor;</li> <li>• Lagrima;</li> <li>• Fezes;</li> <li>• Urina;</li> <li>• Vômitos;</li> <li>• Saliva;</li> <li>• Secreções nasais.</li> </ul>

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>5 de 15</b>

## 5 ATENDIMENTO IMEDIATO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO

- 5.1 O **Funcionário Acidentado** deve lavar o ferimento cutâneo com água e sabão;
- 5.1.1 Em caso de acometimento mucoso lavar somente com água ou soro fisiológico;
- 5.1.2 Não realizar expressão do local;
- 5.2 Avisar imediatamente o responsável pelo setor do dia e/ou a supervisão de enfermagem;
- 5.3 O **Responsável pelo Setor do dia e/ou Supervisão de Enfermagem** deve orientar o funcionário acidentado;
- 5.4 Solicitar que a equipe de enfermagem do setor colha o sangue da fonte, caso seja conhecida;
- 5.4.1 Devem ser coletados 05 ml de sangue em tubo de bioquímica (tubo vermelho/ tijolo ou amarelo);
- 5.5 Comunicar o acidente ao NST e/ou Plantão Geral;
- 5.6 Registrar o acidente no livro de ordens e ocorrências do setor: nome, data, hora, descrição minuciosa do acidente e fonte (se houver);
- 5.7 Encaminhar o funcionário acidentado para a consulta médica ou de enfermagem do NST ou Plantão Geral;
- 5.8 O **Funcionário Acidentado** deve comparecer ao NST ou Plantão Geral;
- 5.8.1 O atendimento do Núcleo de Saúde do Trabalhador é de segunda a sexta, das 7h às 19 h;
- 5.8.2 O Plantão Geral assumirá o atendimento de segunda a sexta, das 19h às 7h e aos sábados, domingos e feriados.
- 5.9 O **Técnico de Segurança do trabalho (TST) ou o Plantão Geral** deve acolher o acidentado;
- 5.9.1 Consultas para atendimento pelo NST serão abertas pelo TST;
- 5.9.2 Consultas para o médico do Plantão Geral serão abertas pelo Ambulatório Adulto ou NIR;
- 5.9.3 Caso não haja cadastro no Sistema MV, o funcionário deverá realizar seu cadastro diretamente no Ambulatório Adulto ou NIR;

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>6 de 15</b>

5.9.4 Inicia o preenchimento da ficha de investigação “Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico” (Anexo II);

5.9.5 Disponível no site do Sistema Nacional de Agravos de Notificação: [http://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT\\_Acidente\\_Trabalho\\_Biologico.pdf](http://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT_Acidente_Trabalho_Biologico.pdf).

## **6 CONSULTA MÉDICA OU DE ENFERMAGEM DO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO**

6.1 O Médico ou Enfermeiro do NST e/ou Plantão Geral deve realizar consulta com o funcionário acidentado;

6.2 Investigar o acidente;

6.3 Solicitar os exames no sistema informatizado;

6.3.1 Os exames a serem solicitados são testes rápido HIV e HBsAg e o Anti HCV;

6.4 O Laboratório processa o material do funcionário acidentado e da fonte e disponibiliza o resultado do exame no sistema informatizado;

6.4.1 Testes rápidos para HIV e HBsAg devem ser processados em até 30 min da chegada do material no laboratório;

6.4.2 O anti HCV será processado em até sete dias após o acidente.

6.4.3 A sorologia para Hepatite B (anti-HBs) poderá ser solicitada, caso o acidentado não confirme soro conversão prévia ou não seja vacinado;

6.4.4 Os exames referentes ao acidente já constam no Sistema SoulMv no caminho área médica- prescrição – criar- salvar- prescrição padrão – acidente com material biológico.

6.5 O Funcionário comparece ao laboratório para a coleta de sangue, após solicitação do pedido pelo NST e/ou Plantão Geral;

6.5.1 Se o acidente ocorrer até às 11h30min nos dias úteis, a coleta será realizada no térreo, após esse horário a coleta será na sobreloja.

6.6 O Médico analisa o resultado do exame de sangue;

6.7 Indicar a profilaxia pós-exposição (PEP) adequada, de acordo com estabelecido no anexo IV, preenchendo o formulário “Solicitação de Medicamento – Profilaxia” (Anexo I). Disponível na internet em:

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>7 de 15</b>

[http://azt.aids.gov.br/documentos/siclom\\_operacional/Solicita%C3%A7%C3%A3o\\_Medicamentos\\_PEP\\_FEV\\_2023.pdf](http://azt.aids.gov.br/documentos/siclom_operacional/Solicita%C3%A7%C3%A3o_Medicamentos_PEP_FEV_2023.pdf)

6.8 Finalizar o preenchimento da ficha de investigação “Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico” (Anexo II); disponível no site do Sistema Nacional de Agravos de Notificação:

[http://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT\\_Acidente\\_Trabalho\\_Biologico.pdf](http://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT_Acidente_Trabalho_Biologico.pdf).

6.9 Encaminhar o funcionário acidentado à farmácia para retirada do Kit PEP, após a assinatura do Termo de Ciência (Anexo III);

6.9.1 A dispensação do kit PEP pela farmácia do INC será realizada SOMENTE após apresentação da prescrição médica MANUAL, através do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – PEP (Anexo I) devidamente preenchido, em 02 vias (01 via original, para posse do paciente e 01 cópia, para arquivamento na farmácia).

6.9.2 Caso não tenha o Kit na farmácia do INC, proceder conforme item 6.10;

6.10 Solicitar ao supervisor administrativo de plantão que o mesmo chame o TáxiGov para levar o funcionário acidentado a uma Unidade Dispensadora de medicamento para receber a profilaxia;

6.10.1 O TáxiGov deverá transportar o funcionário acidentado à unidade dispensadora de medicamento.

6.10.2 O serviço de TáxiGov funciona de forma ininterrupta durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados;

6.10.3 Se o funcionário for dispensado de suas atividades laborais pelo médico, o deslocamento da Unidade Dispensadora para sua residência ocorrerá por meios próprios;

6.10.4 Se o funcionário não for dispensado de suas atividades laborais pelo médico, o deslocamento da Unidade Dispensadora para o INC ocorrerá por meio de nova chamada de TáxiGov feita pela Supervisão Administrativa;

6.11 O **Funcionário** comparece a farmácia para retirar o medicamento com o formulário em mãos;

6.12 Comparecer ao NST (em horário pré-agendado pelo telefone 3037-2372) para acompanhamento do acidente, conforme o Protocolo Clínico do Ministério da Saúde, 2024.

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>8 de 15</b>

## **7 ACOMPANHAMENTO LABORATORIAL PÓS-EXPOSIÇÃO**

7.1 O Funcionário acidentado deve retornar ao NST em até 15 dias após o acidente para acompanhamento laboratorial;

7.1.1 No caso da fonte positiva para HIV, o acompanhamento é mensal por até 03 meses após a profilaxia;

7.1.2 No caso da fonte positiva para Hepatite C, o acompanhamento é mensal por até 06 meses;

7.2 O Médico no NST deve considerar para a realização de exames laboratoriais as condições de saúde pré-existentes da pessoa exposta e a toxicidade conhecida dos antirretrovirais indicados para PEP.

7.2.1 Os exames laboratoriais não devem se configurar como barreira para a oferta de PEP;

7.2.2 De uma forma geral solicita-se TGO, TGP, amilase, creatinina (caso pessoa com história de doença renal), glicemia (caso de pessoa exposta com diabetes mellitus) e hemograma (se PEP com uso de zidovudina/ AZT).

## **8 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO – PEP**

8.1 A PEP deve ser iniciada de preferência, nas primeiras horas após o acidente, tendo como limite 72 horas após qualquer situação em que exista risco de infecção pelo HIV;

8.1.1 No caso de acidente com fonte desconhecida, a PEP estará indicada de acordo com o fluxograma para indicação de PEP ao HIV: Entrar em contato com a SCIH caso persistam dúvidas na indicação da PEP.

## **9 ESQUEMA PREFERENCIAL PARA PROFILAXIA DO HIV**

9.1 O esquema antirretroviral deve ser indicado para realização da profilaxia pós-exposição independente do tipo de exposição e material biológico envolvido. A PEP é realizada da seguinte forma:

9.1.1 01 comprimido coformulado de tenofovir/lamivudina (TDF/3TC) 300mg/300mg + 01 comprimido de dolutegravir (DTG) 50mg ao dia;

9.1.2 A duração da PEP é de 28 dias;

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>9 de 15</b>

## **10 INDICAÇÃO DE PROFILAXIA CONTRA HEPATITE B**

10.1 A prevenção da hepatite B ocorre por meio da vacinação, testagem e do uso eventual de imunoglobulina humana anti- hepatite B (IGHAHB);

10.2 Conhecer o status sorológico da pessoa-fonte em relação à hepatite B é importante para a decisão sobre utilização ou não da IGHAHB:

10.2.1 A indicação da IGHAHB dependerá do tipo de exposição (vítimas de acidente com material biológico infectado ou fortemente suspeito de infecção por HBV: vítimas de violência; imunossuprimidos após exposição de risco, mesmo que previamente vacinados);

10.2.2 A profilaxia contra hepatite B para indivíduos com HBsAg não reagente após exposição ocupacional a material biológico deve ser indicada como recomendado abaixo, no Quadro 1;

**Quadro 1 - Recomendações de profilaxia para hepatite B para indivíduos com HBsAg após exposição ocupacional a material biológico**

SITUAÇÃO VACINAL E SOROLOGIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE EXPOSTO	PESSOA-FONTE		
	HBSAG REAGENTE	HBSAG NÃO REAGENTE	HBSAG DESCONHECIDO
Não vacinado	IGHAHB + iniciar vacinação	Iniciar vacinação	Iniciar vacinação <sup>(a)</sup>
Vacinação incompleta	IGHAHB + completar vacinação	Completar vacinação	Completar vacinação <sup>(a)</sup>
Resposta vacinal conhecida e adequada (anti-HBs maior ou igual 10UI/mL)	Nenhuma medida	Nenhuma medida	Nenhuma medida
Sem resposta vacinal após primeira série de doses (3 doses)	IGHAHB + primeira dose da segunda série vacinal para hepatite B <sup>(b)</sup>	Iniciar nova série de vacina (três doses)	Iniciar nova série (três doses) <sup>(a)</sup>
Sem resposta vacinal após segunda série (6 doses)	IGHAHB (2x) <sup>(b)</sup>	Nenhuma medida específica	IGHAHB (2x) <sup>(b)</sup>
SITUAÇÃO VACINAL E SOROLOGIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE EXPOSTO	PESSOA-FONTE		
	HBSAG REAGENTE	HBSAG NÃO REAGENTE	HBSAG DESCONHECIDO
Com resposta vacinal desconhecida	Testar o(a) profissional de saúde	Testar o(a) profissional de saúde	Testar o(a) profissional de saúde
	Se resposta vacinal adequada: nenhuma medida específica	Se resposta vacinal adequada: nenhuma medida específica	Se resposta vacinal adequada: nenhuma medida específica
	Se resposta vacinal inadequada: IGHAB + primeira dose da vacina hepatite B ou IGHAB (2x) se dois esquemas vacinais prévios	Se resposta vacinal inadequada: fazer segunda série de vacinação ou nenhuma medida específica se dois esquemas vacinais prévios	Se resposta vacinal inadequada: fazer segunda série de vacinação <sup>(a)</sup> ou nenhuma medida específica se dois esquemas vacinais prévios

Fonte: BRASIL, 2019b.

<sup>(a)</sup> O uso associado de imunoglobulina hiperimune contra hepatite B está indicado em caso de pessoa-fonte com alto risco para infecção pelo HBV, como: usuários de drogas injetáveis; pacientes em programas de diálise; contatos domiciliares e sexuais de pessoas HBsAg reagentes; pessoas que fazem sexo com pessoas do mesmo sexo; heterossexuais com vários parceiros e relações sexuais desprotegidas; história prévia de IST; pacientes provenientes de áreas geográficas de alta endemicidade para hepatite B; pacientes provenientes de prisões e de instituições de atendimento a pacientes com deficiência mental.

<sup>(b)</sup> IGHAB (2x) = duas doses de imunoglobulina hiperimune para hepatite B, com intervalo de um mês entre as doses. Essa opção deve ser indicada para aqueles que já fizeram duas séries de três doses da vacina, mas não apresentaram resposta vacinal, ou que tenham alergia grave à vacina.

## 11 INDICAÇÃO DE PROFILAXIA PARA HCV

11.1 Caso a fonte do acidente ou o acidentado seja portador do vírus C, não há nenhuma medida imediata para ser realizada no momento do acidente;

11.2 Encaminhar o acidentado para acompanhamento no NST.

## 12 OBSERVAÇÃO

12.1 O NST, o laboratório institucional, o plantão geral e a supervisão de enfermagem deverão estar habilitados e capacitados para o atendimento;

12.2 Para a profilaxia do HIV, ressalta-se que a ausência de um médico especialista no momento do atendimento pós-exposição não é razão para retardar o início da PEP.

### 13 FLUXOGRAMA PARA INDICAÇÃO DE PEP AO HIV

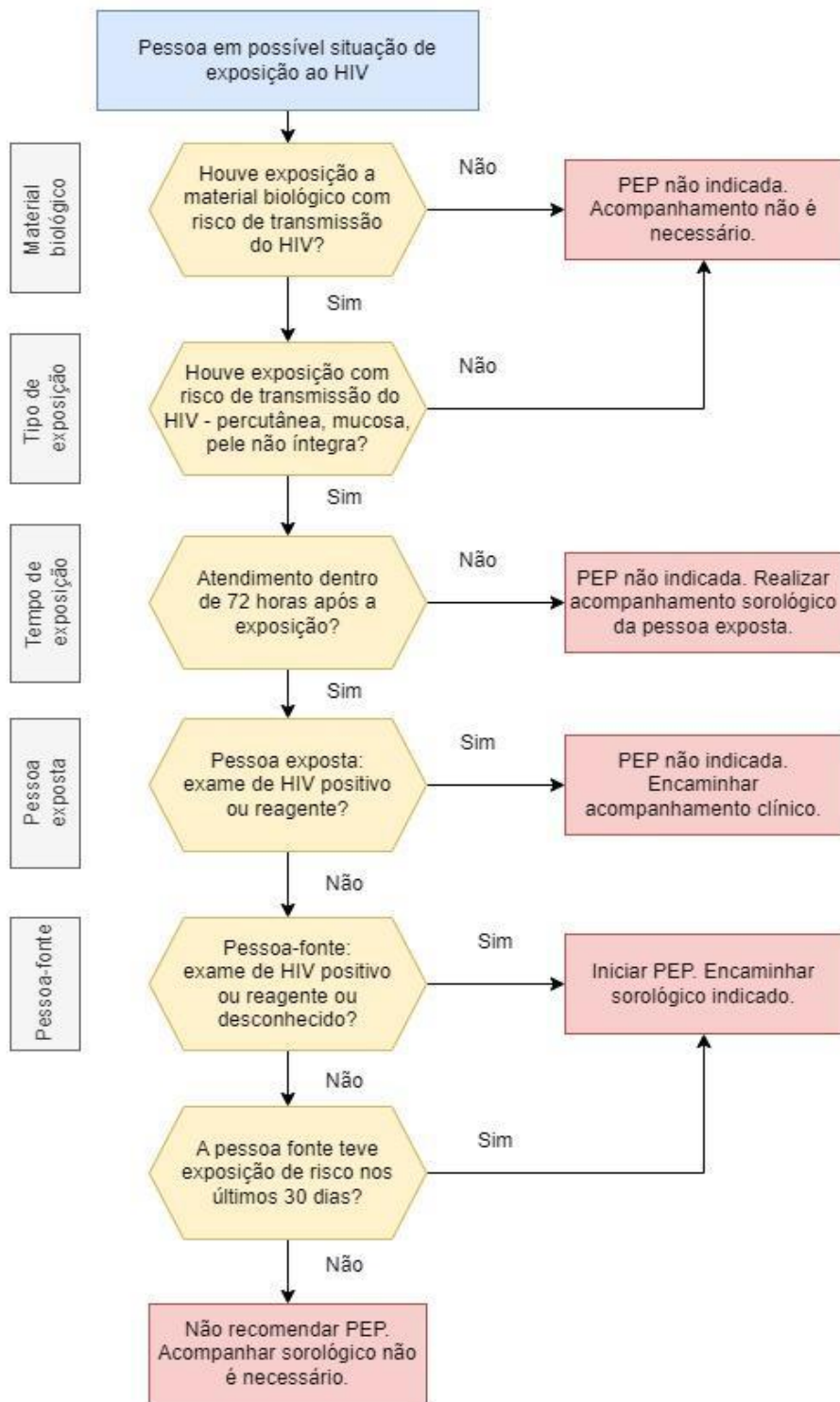


Figura 1. Fluxograma para indicação de PEP ao HIV. Fonte: DATI/SVSA/MS.

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>12 de 15</b>

#### **14 REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós- exposição (PEP) de Risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024.

Fluxograma para profissionais de saúde - Primeiro atendimento de PEP. Ministério da Saúde, última modificação em 04-02-2019.

#### **15 ANEXOS**

Anexo I – Formulário para a solicitação da profilaxia/ dispensação de ARV

Anexo II – SINAN de acidente com material biológico

Anexo III – Documento de ciência para o acidentado





# ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO

<b>Código da Norma:</b>	<b>POP.NST.001</b>
<b>Versão:</b>	<b>01</b>
<b>Página:</b>	<b>14 de 15</b>

## ANEXO II SINAN DE ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
FICHA DE INVESTIGAÇÃO

**SINAN**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO

Nº \_\_\_\_\_

**Definição de caso:** Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, prions e protozoários), por meio de material perfuro-cortante ou não.

<b>Dados Gerais</b>	
1 Tipo de Notificação	2 - Individual
2 Agravado/somente <b>ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código (CID10) <b>Z20.9</b>
3 Data de Notificação	
4 UF	5 Município de Notificação
6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código
7 Data do Acidente	
<b>Dados do Paciente</b>	
8 Nome do Paciente	9 Data de Nascimento
10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado
12 Gestante	13 Raça/Cor
14 Escolaridade	15 Número do Cartão SUS
16 Nome da mãe	
<b>Dados de Residência</b>	
17 UF	18 Município de Residência
19 Distrito	
20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida, ...)
22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)
24 Geo campo 1	25 Geo campo 2
26 Ponto de Referência	27 CEP
28 (DDD) Telefone	29 Zona
30 País (se residente fora do Brasil)	
<b>Dados Complementares do Caso</b>	
31 Ocupação	32 Situação no Mercado de Trabalho
33 Tempo de Trabalho na Ocupação	
<b>Dados da Empresa Contratante</b>	
34 Registro/ CNPJ ou CPF	35 Nome da Empresa ou Empregador
36 Atividade Econômica (CNAE)	37 UF
38 Município	
39 Distrito	40 Bairro
41 Endereço	
42 Número	43 Ponto de Referência
44 (DDD) Telefone	
45 O Empregador é Empresa Terceirizada	


Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net SVS 21/06/2019

<b>46 Tipo de Exposição</b>	
1-Sim 2-Não 9-Ignorado	<input type="checkbox"/> Percutânea <input type="checkbox"/> Pele íntegra <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Mucosa (oral/ ocular) <input type="checkbox"/> Pele não íntegra
<b>47 Material orgânico</b>	
1-Sangue 2-Líquor 3-Líquido pleural 4-Líquido ascítico 9-Ignorado	5-Líquido amniótico 6-Fluido com sangue 7-Soro/plasma 8-Outros _____
<b>48 Circunstância do Acidente</b>	
01 - Administ. de medicação endovenosa 02 - Administ. de medicação intramuscular 03 - Administ. de medicação subcutânea 04 - Administ. de medicação intradérmica 05 - Punção venosa arterial para coleta de sangue 06 - Punção venosa arterial não especificada 07 - Descarte inadequado de material perfurocortante em saco de lixo 08 - Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão, etc., 09 - Lavandaria 10 - Lavagem de material 11 - Manipulação de caixa com material perfurocortante 12 - Procedimento cirúrgico 13 - Procedimento odontológico 14 - Procedimento laboratorial 15 - Dentro 16 - Reencape 17 - Outros 18 - Ignorado	
<b>49 Agente</b>	
1-Agulha com lúmen (luz) 2 - Agulha sem lúmen/macía 3 - Intracati 4 - Vidros 5 - Lâmina/lanceta (qualquer tipo) 6 - Outros	
<b>50 Uso de EPI (aceita mais de uma opção)</b>	
1-Sim 2-Não 9-Ignorado	<input type="checkbox"/> Botas <input type="checkbox"/> Proteção facial
<input type="checkbox"/> LUVAs <input type="checkbox"/> Avental <input type="checkbox"/> Óculos <input type="checkbox"/> Máscara	
<b>51 Situação vacinal do acidentado em relação à hepatite B (3 doses)</b>	
1-Vacinado 2-Não vacinado 9-Ignorado	<b>52 Resultados de exames do acidentado (no momento do acidente - data ZERO)</b>
<input type="checkbox"/> Anti-HIV <input type="checkbox"/> HbsAg <input type="checkbox"/> Anti-HBs <input type="checkbox"/> Anti-HCV	1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4-Não realizado 9-Ignorado
<b>Dados do Paciente Fonte (no momento do acidente)</b>	
<b>53 Paciente Fonte Conhecido?</b>	<b>54 Se sim, qual o resultado dos testes sorológicos?</b>
1-Sim 2-Não 9-Ignorado	1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4-Não Realizado 9-Ignorado
<input type="checkbox"/> Hbs Ag <input type="checkbox"/> Anti-HBc <input type="checkbox"/> Anti-HIV <input type="checkbox"/> Anti-HCV	
<b>55 Conduta no momento do acidente</b>	
1-Sim 2-Não 9-Ignorado	<input type="checkbox"/> Vacina contra hepatite B
<input type="checkbox"/> Sem indicação de quimioprofilaxia <input type="checkbox"/> AZT+3TC+Indinavir <input type="checkbox"/> Recusou quimioprofilaxia indicada <input type="checkbox"/> AZT+3TC+Nelfinavir <input type="checkbox"/> AZT+3TC <input type="checkbox"/> Imunoglobulina humana contra hepatite B (HBIG) <input type="checkbox"/> Outro Esquema de ARV Especifique _____	
<b>56 Evolução do Caso</b>	
1-Alta com conversão sorológica (Especificar vírus: _____) 2-Alta sem conversão sorológica 3-Alta paciente fonte negativo 4-Abandono 5-Óbito por acidente com exposição à material biológico 6-Óbito por Outra Causa 9-Ignorado	
<b>57 Se Óbito, Data</b>	
1-Sim 2-Não 3-Não se aplica 9-Ignorado	<b>58 Foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho</b>
	1-Sim 2-Não 3-Não se aplica 9-Ignorado
<b>Informações complementares e observações</b>	
Município/Unidade de Saúde	
Cód. da Unid. de Saúde	
Nome	
Função	
Assinatura	
Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net SVS 21/06/2019	

	<b>ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO COM MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código da Norma:	<b>POP.NST.001</b>
		Versão:	<b>01</b>
		Página:	<b>15 de 15</b>

### ANEXO III

## TERMO DE CIÊNCIA DO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO

	<b>INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA</b>
	<b>TERMO DE CIÊNCIA DO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO</b>

#### 1 ORIENTAÇÕES PARA RETIRADA NO KIT PEP

A retirada dos medicamentos envolvendo o Kit PEP será realizada, preferencialmente, pela Farmácia do INC. Em caso de ausência do Kit PEP na farmácia do INC, o funcionário deverá realizar a retirada da medicação em qualquer das Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM'S) do Município do Rio de Janeiro, sendo as mais próximas as abaixo relacionadas:

- \* CMS Manoel José Ferreira (Catete) - R. Silveira Martins, 161 – Catete ;
- \* CMS Dom Helder Câmara (Botafogo) - R. Voluntários da Pátria, 136 - Botafogo;
- \* CMS João Barros Barreto (Copacabana) - R. Tenreiro Aranha, s/n - Copacabana;
- \* CMS Píndaro de Carvalho (Gávea)- Av. Padre Leonel Franca, S/N - Gávea;
- \* Hospital de Ipanema - R. Antônio Parreiras, 67 - Ipanema;
- \* CER Leblon - Rua Mario Ribeiro, 1.080 – Leblon (**atendimento 24 h**);
- \* Hospital Miguel Couto - Rua Mario Ribeiro, 117 – Leblon (**atendimento 24 h**);

**OBS: O ATENDIMENTO NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, E NO PERÍODO NOTURNO, SERÁ FEITO EXCLUSIVAMENTE NO CER LEBLON E NO HOSPITAL MIGUEL COUTO.**

#### 2 TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente do protocolo de acidente com material biológico.

Conforme orientação do Ministério da Saúde, a profilaxia deverá ser iniciada o mais precocemente possível.

Confirmando que recebi a via original do SINAN e o Formulário de Dispensação de ARV - PROFILAXIA preenchidos pelo médico, e que fui orientado (a) quanto aos locais para retirada da medicação.

Fui orientado que, no caso de retirada de medicação fora do INC, com retorno ao trabalho, devo entrar em contato com a Supervisão Administrativa para solicitar o Taxigov.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

<b>Código do documento:</b>	<b>Início da vigência:</b>	<b>Próxima revisão:</b>	<b>Versão:</b>
POP.NST.001	01/07/24	30/06/2026	01